



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.202 |

Segunda-feira | 11 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N° 146/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n° 003/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 003/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: PRÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ do Contratado (a): 11.352.458/0001-26

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.tdoc.com.br/verificacao/B1EB-B31F-F24E-6E5A> e informe o código B1EB-B31F-F24E-6E5A





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.202 |

Segunda-feira | 11 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de março de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B1EB-B31F-F24E-6E5A> e informe o código B1EB-B31F-F24E-6E5A

